

**INDICAÇÃO Nº: 092/2025**

Linhares, 19 de fevereiro de 2025

GAB/VER. CAIO FERRAZ

**AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES**

**CAIO FERRAZ**, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, solicitando o que segue:

- **QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO BALNEÁRIO PONTAL DO IPIRANGA.**

**JUSTIFICATIVA:**

A manutenção do sistema de irrigação no campo de futebol do balneário Pontal do Ipiranga (Claudiomir Avancini Rigoni) é essencial para garantir a qualidade do gramado e a funcionalidade do espaço esportivo, especialmente em uma área de grande circulação de pessoas e eventos recreativos. A exposição a condições climáticas variadas, como ventos fortes, salinidade e umidade elevada, pode acelerar o desgaste dos componentes do sistema, afetando sua eficiência.

Além disso, falhas no sistema podem resultar em desperdício de água e aumento dos custos operacionais, impactando a sustentabilidade e a eficiência da gestão do espaço esportivo. A manutenção preventiva evita reparos emergenciais mais onerosos, prolonga a vida útil dos equipamentos e assegura que o gramado permaneça em condições ideais para a prática esportiva, reduzindo riscos de lesões aos jogadores.

Portanto, solicitamos, com urgência, que seja enviado um caminhão pipa para que seja feita a irrigação do campo para que cause um dano maior ao gramado e a realização da manutenção indicada.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

**CAIO FERRAZ**

Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003700330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 19/02/2025 10:05

Checksum: **8CB29E57C9FBFD89F90AAA70728422EE7151925B4CF35DEC03BB2A8765EEECF6**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003700330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.